



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 92, de 15 de agosto de 2012.

Constitui Comissão destinada a regulamentar a implementação do rodízio de membros entre os núcleos da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PRR2 nº 88, de 10 de agosto de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão destinada a regulamentar a implementação do rodízio de membros entre os núcleos da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, conforme estabelecido na ata da Reunião Geral de membros realizada em 25 de agosto de 2010.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Coordenadores titulares e substitutos dos núcleos Cível, Criminal e de Tutela Coletiva, a saber: **Dr. ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA, Dr. ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, Dra. ADRIANA DE FARIAS PEREIRA, Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR, Dr. JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES e Dra. BIANCA MATAL.**

Parágrafo único. O Procurador Regional da República impossibilitado de integrar a Comissão deverá providenciar sua substituição, comunicando, por escrito, ao gabinete da Procuradora-Chefe até 20 de agosto de 2012.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos até 27 de agosto de 2012.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVANA BATINI CESAR GÓES